

LEI Nº 7.690, DE 10 DE JANEIRO DE 1992
(Projeto de lei nº 665/91,
do deputado Arthur Alves Pinto)
*Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em Itapeverica da Serra*
Retificação do D.O. de 11-1-92
Leia-se como segue e não como foi publicado
Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.692, DE 10 DE JANEIRO DE 1992
(Projeto de lei nº 690/91,
do deputado Afanásio Jazadji)
*Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em Santos*
Retificação do D.O. de 11-1-92
Leia-se como segue e não como foi publicado
Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.693, DE 10 DE JANEIRO DE 1992
(Projeto de lei nº 700/91,
do deputado José Coimbra)
*Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em São José dos Campos*
Retificação do D.O. de 11-1-92
Leia-se como segue e não como foi publicado
Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.694, DE 10 DE JANEIRO DE 1992
(Projeto de lei nº 706/91,
do deputado Edson Silva)
*Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em São Roque*
Retificação do D.O. de 11-1-92
Leia-se como segue e não como foi publicado
Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.695, DE 10 DE JANEIRO DE 1992
(Projeto de lei nº 712/91,
do deputado Milton Casquel Monti)
*Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em Itapeva*
Retificação do D.O. de 11-1-92
Leia-se como segue e não como foi publicado
Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.696, DE 10 DE JANEIRO DE 1992
(Projeto de lei nº 735/91,
do deputado Luiz Carlos Neves)
*Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em Carapicuíba*
Retificação do D.O. de 11-1-92
Leia-se como segue e não como foi publicado
Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.697, DE 10 DE JANEIRO DE 1992
(Projeto de lei nº 761/91,
do deputado Tonico Ramos)
*Dá denominação a prédio que especi-
fica, situado em Praxsununga*
Retificação do D.O. de 11-1-92
Leia-se como segue e não como foi publicado
Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.698, DE 10 DE JANEIRO DE 1992
*Cria na Secretaria da Educação o Quad-
ro de Apoio Escolar e dá providências
correlatas*
Retificação do D.O. de 11-1-92
Leia-se como segue e não como foi publicado
Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.701, DE 10 DE JANEIRO DE 1992
(Projeto de lei nº 664/91,
do deputado Arthur Alves Pinto)
*Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em Francisco Morato*
Retificação do D.O. de 11-1-92
Leia-se como segue e não como foi publicado
Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.704, DE 14 DE JANEIRO DE 1992
(Projeto de lei nº 514/91,
do deputado Dalla Pria)
*Dá denominação ao Aperfeiçoamento
do Magistério — CEFAM, em São José
do Rio Preto*
Retificação do D.O. de 11-1-92
Leia-se como segue e não como foi publicado
Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

DECRETOS
DECRETO Nº 34.551, DE 14 DE JANEIRO DE 1992
*Cria, extingue e altera a denominação
de unidades do Departamento de De-
fesa Agropecuária, da Coordenadoria
de Assistência Técnica Integral, da Se-
cretaria de Agricultura e Abastecimento
e dá providências correlatas*
Retificação do D.O. de 15-1-92
Artigo 2º —
na alínea b leia-se como segue e não como constou;
b) o Centro de Classificação de Produtos Agropecuá-
rios, com:

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferroz de Alvarengo

DECRETO DE 15-1-92
Designando, com fundamento no art. 5º da Lei 5.447-86,
Maria Teresa Augusti, RG 5.494.861, para exercer a função de
Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina.
Despachos do Governador, de 15-1-92
No Processo DGP-12769/87-SSP vols. I e II c/ap. Req. de
8-8-90 em que Antonio Benedito de Souza e Celso Silva dos Santos
solicitam reintegração no serviço público — "À vista dos elem-
entos de instrução do processo bem como do parecer 1.365/91,
da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro os pedidos de rein-
tegração formulados por Antonio Benedito de Souza e Celso Sil-
va dos Santos, por falta de amparo legal.

No Processo — DGP/SSP-4 866/86 — aps. PGE-99.900/88
+ Prot. GS-1.162/87 — Pte. 1/SSP em que Marilena Paschalis so-
licita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade de
demissão: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos
termos da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo às fls.
189/192, bem como da decisão publicada aos 30 de setembro
de 1987, no processo DGP/SSP-2 759/86, conheço do pedido for-
mulado pela interessada Marilena Paschalis, RG 6.066.101, ex-
- Investigadora de Polícia, a título de reconsideração, para, no
mérito, indeferir por falta de amparo legal."

No Processo — DGP-9116/89-SSP c/aps. Desp. 8/88-SSP +
DGP-895 de 1984 — SSP pte. 1 em que é interessada a Secretaria
da Segurança Pública sobre Autorização para o provimento de
cargos: "Diante dos elementos que instruem o processo, e nos
termos do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de
1991, combinado com o Decreto 33.766, de 9 de setembro de
1991, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Segurança
Pública a adotar as providências necessárias, objetivando a re-
posição de pessoal destinado ao Departamento Estadual de Po-
licia Científica, mediante o provimento de 39 (trinta e nove)
cargos, sendo 2 (dois) de Operador de Rolo X, 14 (quatorze) de
Auxiliar de Laboratório e 23 (vinte e três) de Técnico de Labora-
tório, mediante aproveitamento de candidatos remanescentes de
concursos públicos, ou com a abertura de novos certames que
fica autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos legais
e regulamentares atinentes à espécie."

No processo — SUCEN-2256/87-SS (001-03.437-90-0) em
que é interessada a Superintendência de Controle de Endemias
— SUCEN sobre Autorização para provimento de cargos: "Diante
dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 1º
do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991, combinado com
o Decreto nº 33.766, de 9 de setembro de 1991, autorizo, em
caráter excepcional, a Superintendência de Controle de Endemias
— SUCEN, da Secretaria da Saúde, a adotar as providências
necessárias objetivando o provimento de 8 (oito) cargos de Pes-
quisador Científico I, em reposição, mediante aproveitamento
de candidatos remanescentes de concursos públicos ou abertu-
ra de novos certames que fica autorizada a realizar, obedecidos
os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie
e desde que existentes os necessários recursos orçamentário e
financeiro."

No processo nº SAA-20.691/90 em que é interessado o In-
stituto Agrônomo sobre Autorização para provimento de car-
gos: "Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos
do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991,
combinado com o Decreto nº 33.766, de 9 de setembro de 1991,
autorizo, em caráter excepcional, o Instituto Agrônomo da Se-
cretaria de Agricultura e Abastecimento a adotar as providências
necessárias objetivando o provimento de 28 (vinte e oito) car-
gos vagos de Pesquisador Científico I, mediante abertura de cer-
tame que fica autorizado a realizar, obedecidos os demais
preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie e desde que
existentes os necessários recursos orçamentário e financeiro".

na alínea c leia-se como segue e não como constou:
c) o Centro de Fiscalização de Insumos Agropecuários,
com:

no Artigo 3º leia-se como segue e não como constou:

Artigo 3º — O Serviço de Análises do Centro de Fis-
calização de Insumos Agropecuários fica com a sua de-
nominação alterada para Serviço de Análises e
Diagnósticos, passando a subordinar-se à Diretoria do De-
partamento de Defesa Agropecuária.

DECRETO Nº 34.543, DE 13 DE JANEIRO DE 1992

*Dispõe sobre abertura de crédito suple-
mentar ao Orçamento da Seguridade
Social na Secretaria da Saúde, visando
ao atendimento de Despesas Correntes*

Retificação do D.O. de 14-1-92

TABELA 1 — SUPLEMENTAÇÃO

onde se lê: 09.06 Administração Superior Secretária
e Sede

leia-se: 09.01 Administração Superior Secretária e Sede

No Processo nº — DGP-13.252/90-SSP em que é interessa-
da a Secretaria da Segurança Pública sobre
Autorização para o provimento de cargos e funções-
atividades de Auxiliar de Serviços. "Diante dos elementos que
instruem o processo e nos termos do artigo 1º do Decreto nº
33.139, de 18 de março de 1991, combinado com o Decreto nº
33.766, de 9 de setembro de 1991, autorizo, em caráter excep-
cional, a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências
necessárias, objetivando a reposição de pessoal, mediante
o provimento de 134 (cento e trinta e quatro) cargos e o preen-
chimento de 88 (oitenta e oito) funções-atividades de Auxiliar
de Serviços, com o aproveitamento de candidatos remanescentes
de concursos públicos, ou com a abertura de novos certames
que fica autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos
legais e regulamentares atinentes à espécie."
Publicado, restituindo para os devidos fins.
Despacho do Secretário, de 15-1-92

No Processo nº — GC-96/84 — Aut. Prov. 59/85 em que
é interessada a Associação dos Servidores do Departamento de
Estradas de Rodagem — ASDEER sobre afastamento de servi-
dores com base na SC 343-84: "Diante dos elementos que dos au-
tos constam e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica
do Governo 1.596/91, indefiro o pedido de reconsideração for-
mulado pela Associação dos Servidores do Departamento de Es-
tradas de Rodagem — ASDEER no interesse de Onofre Ramos, R.G.
nº 5.158.562, por não preenchidos os requisitos legais e regula-
mentares aplicáveis à espécie."

Retificações

Do D.O. de 11-1-92

No Despacho Normativo do Governador, de 7-1-92
No processo PGE-102.125/89-SJDC...
Parecer PA-A — 100-90
1. Trata-se de examinar...
onde se lê: 8. No que tange à exigência... da Constituição
da República, destuando, outrossim...
leia-se: 8. No que tange à exigência... da Constituição da Re-
pública, destuando, outrossim...
Despacho do Procurador Geral do Estado
Processo PGE 102.125/89. Interessado: Comissão Central de
Compras do Estado — Sec. da Fazenda.
Parecer da Assessoria Jurídica do Governo

onde se lê: c) Global. Se uma lei nova regula... específica de
cada um deles como preceituado na nova lei.

leia-se: c) Global. Se uma lei nova regula... específica de ca-
da um deles com o preceituado na nova lei.

onde se lê: demonstra-nos que o que interessa é uma nova
regulação genérica daquele instituto...
leia-se: demonstra-nos que o que interessa é uma nova re-
gulação genérica daquele instituto...

Do D.O. de 15-1-92

No Despacho do Governador, de 14-1-92
onde se lê: No processo 6.367-84 c-aps. Prot. GS — 1.968-84
— Pte. 5 + Prot. GS-2 141-74 — Pte. 4...
leia-se: No processo 6.367-85 c-aps. Prot. GS — 1.968-84
— Pte. 5 + Prot. GS-2 141-74 — Pte. 4...

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-8, de 15-1-92

*Doação de veículos usados, declarados in-
servíveis e revólveres para a Divisão Es-
tadual de Material Excedente*

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso das atribuições con-
feridas pelo inciso III do artigo 100 do Decreto 21.983, de 2 de
março de 1984 e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei
204, de 25 de março de 1970, com a redação dada pelo artigo
1º da Lei 7.396, de 8 de julho de 1991, resolve:

Diário Oficial
ESTAB. DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 650,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 1.300,00

FILIAIS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

Telefones
• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3947
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
até 19 horas

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI**

DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Ladislau Neszlinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egleiser Lino Mirabeli Grilli

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090